

PROCESSO Nº: 236282/2015

INTERESSADOS: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL;

JOÃO DOS SANTOS ROCHA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor JOÃO DOS SANTOS ROCHA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 98/SGACI/2020 e, DEIXAR DE CONHECER O RECURSO; 2. DETERMINAR o retorno imediato dos autos ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, para que sejam adotadas todas as providências legais para sanar as irregularidades cometidas em razão do descumprimento do rito procedimental estabelecido pela Lei Complementar nº 407/2010. 3. Notifique-se o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ada6c53c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)